

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025/PMPF..... | 2 |
| TERMO ADITIVO ARP Nº 001/2026..... | 2 |

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025/PMPF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025/PMPF
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA CSB EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CPNJ SOB O NÚMERO 17.440.513/0001-16- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE INTERESSE NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA- MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 URBANISMO 15 751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA 15 751 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 15 751 0003 2076 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMIAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 URBANISMO 15 751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA 15 751 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 15 751 0003 2076 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMIAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 00 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES O CONTRATO DE Nº 043 /2025 DE 03/04/2026 A 03/04/2027. BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO.PASSAGEM FRANCA - MA, 02 DE ABRIL DE 2026

Identificador: 4276-542289bbe8d59d5f14fe2ed1f22c3801b4896cc7

TERMO ADITIVO ARP Nº 001/2026

TERMO ADITIVO ARP Nº 001/2026

TERMO ADITIVO ARP Nº 001/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

TERMO ADITIVO (DE PRAZO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J ALVES DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MAA, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, por meio do Agente de Contratações, (GERENCIADOR), LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM, no uso das suas atribuições, e a empresa J ALVES DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 40.980.372/0001-46, Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo - MA, CEP: 65.685-000 e e-mail: marcosaurelio567@hotmail.com, neste ato representada por JOCYANE

ALVES DA SILVA PEREIRA RG. nº 0229996120020 SESP/MA, CPF nº 014.483.123-61, com base no art. 84 da lei 14.133/2021 e cláusula segunda a Ata de Registro de Preços nº 010/2025, resolvem:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de sucos prontos de diversos sabores em embalagens longa vida para a merenda escolar da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA.

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da ARP nº 010/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/06/2026 a 12/06/2027 conforme cláusula segunda da ARP.

Parágrafo Primeiro. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da publicação deste termo aditivo.

Parágrafo Segundo. Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem de anuidade e o índice previsto para contratação.

Cláusula Terceira - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

Cláusula Quarta - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA providenciará a publicação deste termo aditivo no Portal de Transparência do Município, bem como no Diário Oficial do município e Portal Nacional de Contratações -PNCP

Passagem Franca - Ma 12 de junho de 2026.

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GERENCIADOR

J ALVES DA SILVA PEREIRA,
CNPJ: 40.980.372/0001-46
JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA
CPF nº 014.483.123-61

Identificador: 4276-3ac90a6958ede3f3f20b0397d5ccb634368f338e



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-13 00:09:03

